



CAMPUS TEFÉ

PROCESSO SELETIVO 2026 EDITAL N° 17/2025/PROEN SÉTIMA CHAMADA

Tipo de chamada: chamada regular com cadastro reserva

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Tefé emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponível na página do campus: : <https://tefe.ifam.edu.br/estude-no-ifam/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada nos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										TOTAL	
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)									
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP		
17	Administração		13	2	8	1	1	1	1	7	0	1	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	12	2	5	1	1	1	1	5	0	1	1	29
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	1	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	6
		Vagas disponíveis na 7ª chamada	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:



a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e

b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Campus Tefé.
- **Endereço:** Rua João Estefano, nº 625, Bairro Juruá.
- **Período de comparecimento:** 25, 26 de fevereiro a 3 de março de 2026
- **Horário de comparecimento:**
 - Tarde: 13h30 as 16h00
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível

• **Documentações:**

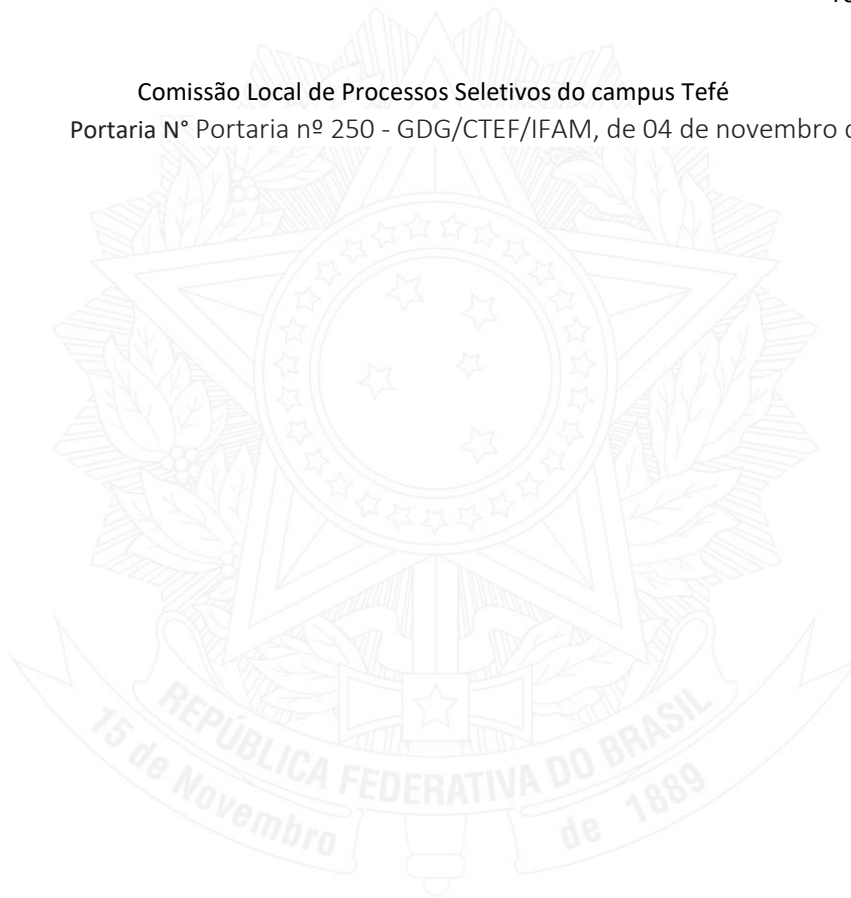
- Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 20 dos Editais.
- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc disponíveis em:
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Uso de máscara recomendável**

- **Contato:** Contato: E-mail: cpsai.tefe@ifam.edu.br
- Instagram: @ifamcampustefe

Tefé-AM, 29 de janeiro de 2026

Comissão Local de Processos Seletivos do campus Tefé
Portaria N° Portaria nº 250 - GDG/CTEF/IFAM, de 04 de novembro de 2025





ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL N° 17/2025 – FORMA INTEGRADA							
Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CTEF Administração - Diurno	4670	218	MARIA VALENTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Conforme o Perfil	AC	21	CONVOCADO(A) - AC - 7CH
CTEF Administração - Diurno	4678	220	ANA CLARA MIGUEL DE CASTRO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	24	CONVOCADO(A) - AC - 7CH
CTEF Administração - Diurno	4935	200	LUIZ HENRIQUE TRIBUZY DE QUEIROZ MOURA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	25	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada
CTEF Administração - Diurno	9275	282	GABRIEL MENDES DE SOUZA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	30	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada
CTEF Administração - Diurno	8462	264	MARINA DE BARROS DE SOUZA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	31	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada
CTEF Administração - Diurno	6125	289	JULIANE SILVA BRANDÃO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	34	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada
CTEF Administração - Diurno	472	200	MYLKA MALVEIRA DE OLIVEIRA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	35	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada
CTEF Administração - Diurno	9666	209	JULIANA ROSA COSTA	Conforme o Perfil	AC	41	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada
CTEF Administração - Diurno	3600	208	STEFHANY MORAES DE LIMA	Apenas em Ampla	AC	42	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



				Concorrência (AC)			
CTEF Administração - Diurno	591	256	MIRELLA LUIZA NUNES CORDEIRO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	45	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada
CTEF Administração - Diurno	4809	236	ANDRESSON GUSTAVO CHAVES CAJADO	Conforme o Perfil	AC	49	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada
CTEF Administração - Diurno	65	203	KAUÃ PHIETRO DE VASCONCELOS WALTER	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	51	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 7ª chamada

